



RELATÓRIO

## Relatório Anual de Informações 2010



**DERMINAS**  
Sociedade Civil de Seguridade Social



## Mensagem da Diretoria Executiva

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários que disciplinam as Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, a Diretoria Executiva da Derminas - Sociedade Civil de Seguridade Social apresenta aos participantes e assistidos de seu Plano de Complementação de Pensão o presente Relatório Anual de Informações de 2010.

Neste exercício, foi criado o Plano de Gestão Administrativa - PGA, cujo Regulamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Derminas e tem o objetivo de dar maior transparência às atividades administrativas praticadas pela Entidade, tendo em vista a Resolução nº 29/2009 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC que determinou novos critérios e limites para custeio das despesas administrativas das EFPC. O CGPC alterou, também, as normas e procedimentos contábeis, através da Resolução nº 28/2009.

Portanto, os demonstrativos, relatório, pareceres e manifestação, a seguir, referentes ao exercício social de 2010, integram as Demonstrações Contábeis Consolidadas:

- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
- Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido - Consolidada e por Plano de Benefícios
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidada
- Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano e Benefícios
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
- Parecer Atuarial
- Relatório dos Auditores Independentes
- Parecer do Conselho Fiscal
- Manifestação do Conselho Deliberativo

Neste ano de 2011, em que a Derminas completa 30 anos de profícua existência, queremos deixar aqui registrado o nosso agradecimento à Diretoria do DER/MG, Patrocinador da Derminas, pelo apoio dispensado a esta EFPC e pela regularidade no repasse de sua contribuição legal.

Agradecemos, também, aos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal pela participação efetiva no exame das questões de interesse dos participantes e assistidos desta Entidade.

## Política de Investimentos dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios

A política de investimentos estabelece os princípios e diretrizes que regem as aplicações dos recursos administrados por uma EFPC e deve observar as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência necessárias à obtenção do equilíbrio entre o ativo e o passivo do plano de benefícios.

Anualmente, o Comitê de Investimentos da Derminas faz a revisão de sua política de investimentos estabelecendo limites e critérios fundamentados na legislação específica, tais como cenário econômico, controle de riscos e alocação de recursos, submetendo-a à aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade.

Para 2011, as principais alterações ocorridas foram a redução do limite superior de alocação em renda variável (ações) de 50% para 25% dos recursos garantidores e definir a nota A- como rating mínimo para classificação de Certificados de Depósito Bancário (CDB) e Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE), ou seja, redução do risco de crédito da carteira própria. O relatório resumo da política de investimentos encontra-se disponível para consulta na página eletrônica da Entidade ([www.derminas.org.br](http://www.derminas.org.br)).

## Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Anexo a este relatório, apresentamos o resumo dos investimentos dos recursos garantidores, referente o exercício de 2010, contendo as tabelas de composição, alocação, rentabilidade e controle de riscos, entre outras. No verso deste resumo o leitor poderá consultar, também, um glossário para facilitar a compreensão de cada tabela.

Destaca-se em 2010 o cumprimento da meta atuarial do plano de benefícios em 120%, ou seja, o retorno esperado para os investimentos, bem como a redução de 50% da alocação em renda variável, cujos recursos foram aplicados em título público federal de longo prazo, com o objetivo de assegurar, nas datas futuras, a liquidez dos recursos financeiros necessários para o pagamento dos benefícios.

## Demonstrações Contábeis

### BALANÇO PATRIMONIAL

(Em R\$ mil)

ATIVO	Exercício findo em	
	31.12.10	31.12.09
<b>DISPONÍVEL</b>	441	1.006
<b>REALIZÁVEL</b>	297.343	273.851
Gestão Previdencial	117	214
Gestão Administrativa	-	5
<b>INVESTIMENTOS</b>	297.226	273.632
Títulos Públicos	136.917	75.297
Créditos Privados e Depósitos	28.809	18.159
Ações	45	71.461
Fundos de Investimentos	95.172	74.024
Empréstimos	16.084	18.005
Investimentos Imobiliários	20.199	16.686
<b>PERMANENTE</b>	230	292
Imobilizado	174	199
Diferido	56	93
<b>Total do Ativo</b>	<b>298.014</b>	<b>275.149</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

### BALANÇO PATRIMONIAL

(Em R\$ mil)

PASSIVO	Exercício findo em	
	31.12.10	31.12.09
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	239	435
Gestão Previdencial	19	39
Gestão Administrativa	216	142
Investimentos	4	254
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	16	26
Gestão Administrativa	8	7
Investimentos	8	19
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	297.759	274.688
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	295.930	272.197
Provisões Matemáticas	246.056	203.933
Benefícios Concedidos	109.239	82.905
Benefícios a Conceder	136.817	121.028
Equilíbrio Técnico	49.874	68.264
Resultados Realizados	49.874	68.264
Superávit Técnico Acumulado	49.874	68.264
<b>Fundos</b>	1.829	2.491
Fundos Administrativos	979	1.334
Fundos dos Investimentos	850	1.157
<b>Total do Passivo</b>	<b>298.014</b>	<b>275.149</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS**

(Em R\$ mil)

**PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação
	31.12.10	31.12.09	%
<b>Ativos</b>	297.782	273.628	8,83
Disponível	349	1.005	(65,27)
Recebível	1.573	215	631,63
Investimentos	295.860	272.408	8,61
Títulos Públicos	136.916	75.297	81,83
Créditos Privados e Depósitos	28.809	18.159	58,65
Ações	45	71.462	(99,94)
Fundos de Investimentos	93.807	72.799	28,86
Investimento Imobiliário	20.199	16.686	21,05
Empréstimos	16.084	18.005	(10,67)
<b>Obrigações</b>	22	274	(91,97)
Operacional	22	274	(91,97)
<b>Fundos não Previdenciais</b>	1.830	1.157	58,17
Fundos Administrativos	979	0	-
Fundos dos Investimentos	851	1.157	(26,45)
<b>Ativo Líquido</b>	295.930	272.197	8,72
Provisões Matemáticas	246.056	203.933	20,66
Superávit/Déficit Técnico	49.874	68.264	(26,94)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - CONSOLIDADA**

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação
	31.12.10	31.12.09	%
<b>Ativo Líquido - início do exercício</b>	272.197	212.201	28,27
<b>Adições</b>	37.875	73.823	(48,69)
Contribuições Previdenciais	526	510	3,14
Resultado Positivo dos Investimentos			
Gestão Previdencial	33.876	69.378	(51,17)
Receitas Administrativas	2.976	3.749	(20,62)
Resultado Positivo dos Investimentos			
Gestão Administrativa	142	186	(23,66)
Reversão de Fundos - Gestão Administrativa	355	-	-
<b>Destinações</b>	(14.142)	(13.827)	2,28
Benefícios	(10.668)	(9.893)	7,83
Despesas Administrativas	(3.284)	(2.886)	13,79
Constituição de Contingências			
Gestão Administrativa	(190)	(95)	100,00
Constituição de Fundos - Gestão Administrativa	-	(953)	(100,00)
<b>Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido</b>	23.733	59.996	(60,44)
Provisões Matemáticas	42.123	15.079	179,35
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(18.390)	44.916	(140,94)
<b>Ativo Líquido - final do exercício</b>	295.930	272.197	8,72
<b>Fundos não Previdenciais</b>	1.829	2.491	(26,58)
Fundos Administrativos	979	1.334	(26,61)
Fundos dos Investimentos	850	1.157	(26,53)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS**

(Em R\$ mil)

**PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação %
	31.12.10	31.12.09	
<b>Ativo Líquido - início do exercício</b>	272.197	212.201	28,27
<b>Adições</b>	36.500	71.928	(49,25)
Contribuições	2.624	2.549	2,94
Resultado Positivo dos Investimentos			
Gestão Previdencial	33.876	69.379	(51,17)
<b>Destinações</b>	(12.767)	(11.932)	7,00
Benefícios	(10.668)	(9.893)	7,83
Custeio Administrativo	(2.099)	(2.039)	2,94
<b>Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido</b>	23.733	59.996	(60,44)
Provisões Matemáticas	42.124	15.079	179,36
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(18.390)	44.916	(140,94)
<b>Ativo Líquido - final do exercício</b>	295.930	272.197	8,72
<b>Fundos não Previdenciais</b>	1.829	2.491	(26,58)
Fundos Administrativos	979	1.334	(26,61)
Fundos dos Investimentos	850	1.157	(26,53)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA**

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação %
	31.12.10	31.12.09	
<b>Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	1.334	381	250,13
<b>Custeio da Gestão Administrativa</b>	3.115	3.933	(20,80)
<b>Receitas</b>	3.115	3.933	(20,80)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.099	2.039	2,94
Custeio Administrativo dos Investimentos	870	1.709	(49,09)
Resultado Positivo dos Investimentos	141	185	(23,78)
Outras Receitas	5	-	-
<b>Despesas Administrativas</b>	(3.470)	(2.980)	16,44
<b>Administração Previdencial</b>	(1.516)	(1.270)	19,37
Pessoal e encargos	(711)	(541)	31,42
Treinamentos/Congressos e Seminários	(3)	-	-
Viagens e Estadias	(1)	-	-
Serviços de Terceiros	(309)	(348)	(11,21)
Despesas Gerais	(310)	(197)	57,36
Depreciações e Amortizações	(78)	(89)	(12,36)
Contingências	(96)	(95)	1,05
Outras Despesas	(8)	-	-
<b>Administração dos Investimentos</b>	(1.954)	(1.710)	14,27
Pessoal e encargos	(945)	(847)	11,57
Treinamentos/Congressos e Seminários	(6)	-	-
Viagens e Estadias	(2)	-	-
Serviços de Terceiros	(689)	(774)	(10,98)
Despesas Gerais	(211)	(89)	137,08
Contingências	(93)	-	-
Outras Despesas	(8)	-	-
<b>Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa</b>	(355)	953	(137,25)
<b>Constituição/Reversão do Fundo Administrativo</b>	(355)	953	(137,25)
<b>Fundo Administrativo do Exercício Atual</b>	979	1.334	(26,61)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

(Em R\$ mil)

**PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação %
	31.12.10	31.12.09	
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	295.930	272.197	8,72
<b>Provisões Matemáticas</b>	246.056	203.933	20,66
<b>Benefícios Concedidos</b>	109.239	82.905	31,76
Benefício Definido	109.239	82.905	31,76
<b>Benefícios a Conceder</b>	136.817	121.028	13,05
Benefício Definido	136.817	121.028	13,05
<b>Equilíbrio Técnico</b>	49.874	68.264	(26,94)
<b>Resultados Realizados</b>	49.874	68.264	(26,94)
Superávit técnico acumulado	49.874	68.264	(26,94)
Reserva de contingência	49.874	50.983	(2,18)
Reserva para revisão do plano	-	17.281	(100,00)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

## Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2010

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Derminas é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, instituída pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, seu patrocinador, em atividade regular desde 12 de fevereiro de 1981. O objetivo básico é o de complementar pensão, por morte, aos beneficiários dos participantes de seu Plano de Benefícios.

O Estatuto vigente foi aprovado pela Portaria PREVIC nº 204, de 01 de abril de 2010 e o Regulamento do Plano “Único”, de Benefício Definido, através do Ofício SPC nº 2.550, de 21 de agosto de 2000, ambos do Ministério da Previdência Social.

Os recursos garantidores para custeio dos benefícios do Plano são originários de contribuição mensal dos participantes, à alíquota média de 0,6606% incidente sobre o salário real de contribuição e do DER/MG, na paridade de 1 para 1, bem como da rentabilidade de seus investimentos.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em consonância com as determinações contidas na Resolução nº 28, de 26 de janeiro de 2009, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, na Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e, quando aplicável, às interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, homologadas pelos Órgãos Reguladores.

O conceito introduzido pelos Órgãos Normativos tem, como principal característica, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa), e o Fluxo dos Investimentos, comum à Gestão Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas Demonstrações Contábeis da Derminas são: Balancetes do Plano de Benefício Previdencial e do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação dessas Demonstrações e Balancete Consolidado.

Atendendo ao item 17 das Normas Gerais da Resolução CGPC nº 28, de 26/01/2009, são apresentadas as seguintes Demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefício previdencial), Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (consolidada e por plano de benefício previdencial), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) e a Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano – DOAP (por plano de benefício previdencial). Não obstante o Anexo B da referida Resolução ter

dispensado o preenchimento da coluna comparativa com o exercício anterior, a Entidade optou por apresentá-la.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**a.** Títulos e valores mobiliários: a Resolução MPAS/CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e suas disposições complementares estabelecem critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, sendo que as principais mudanças introduzidas referem-se à classificação e critérios de avaliação dos títulos em duas categorias distintas:

- Títulos para negociação - têm o propósito de serem negociados e avaliados pelo valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período; e
- Títulos mantidos até o vencimento - quando há intenção e capacidade financeira de a Entidade mantê-los em carteira até o vencimento, avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos, em contrapartida ao resultado do período.

**b.** Os investimentos imobiliários são registrados ao custo de aquisição, de acordo com o disposto no item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34/2009. Em outubro de 2010, a Entidade reavaliou sua carteira de imóveis, através da empresa APC Engenharia de Avaliações Ltda., cuja contabilização foi efetuada em dezembro de 2010, gerando um efeito líquido positivo de R\$ 4.479 mil. As edificações dos investimentos imobiliários são depreciadas às taxas correspondentes à vida útil fixada nos laudos de avaliação.

**c.** As operações com participantes são avaliadas pelo respectivo valor, acrescido da rentabilidade prefixada de 1,2% ao mês, correspondente à taxa de juros pactuada nos contratos de empréstimos.

**d.** O Ativo Permanente é registrado ao custo de aquisição, com as depreciações calculadas pelo método linear, às seguintes taxas anuais: Instalações em Geral, Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistemas de Comunicação em 10%; Computadores e Periféricos em 20%; Ventiladores e Refrigeradores de Ar em 25% e Aparelhos Cinematográficos (som e projeção) em 15%.

**e.** As férias vencidas, férias proporcionais e décimo terceiro salário, inclusive os respectivos encargos, são provisionados no Plano de Gestão Administrativa - PGA segundo o Regime de Competência.

**f.** Atendendo à determinação legal contida na Resolução de nº 28 e 29, de 26 de janeiro de 2009 e 31 de agosto de 2009, respectivamente, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar, e da Instrução SPC nº 34/2009, as receitas administrativas da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial, em conformidade com o plano de custeio vigente.

**g.** Em conformidade com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, e Instrução SPC nº 34/2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do PGA, que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefícios Previdenciais. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas as despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos participantes, assistidos e patrocinador do plano. As receitas administrativas da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente. Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano a Derminas utiliza o seguinte critério:

- Receitas: alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;
- Despesas Específicas: alocadas diretamente ao plano que as originou.

A Entidade também constitui Fundo Administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da Gestão Administrativa, conforme previsto no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa. Suas fontes de custeio obedecem às determinações contidas no Regulamento do



PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Derminas, e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

#### 4. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

A composição do saldo dos recursos a receber é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.10	31.12.09
■ Patrocinador	-	105
■ Participantes	114	106
■ Outros Realizáveis	3	3
<b>Total – (R\$ mil)</b>	<b>117</b>	<b>214</b>

#### 5. REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

A composição consolidada da Carteira de Investimentos é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.10	31.12.09
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	136.917	75.296
■ Notas do Tesouro Nacional	136.917	75.251
■ Letras Financeiras do Tesouro	-	45
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	28.809	18.160
■ Certificado de Depósito Bancário – CDB	20.060	18.160
■ Depósito a Prazo com Garantia do FGC – DPGE	8.749	-
COMPANHIAS ABERTAS	45	71.461
■ Ações (Juros e Dividendos)	45	71.461
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	93.807	72.800
■ Renda Fixa	29.173	25.395
■ Ações	64.634	47.405
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	20.199	16.686
■ Edificações	20.199	16.686
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.084	18.005
■ Empréstimos	16.084	18.005
<b>Total – (R\$ mil)</b>	<b>295.861</b>	<b>272.408</b>

#### 6. REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

A composição consolidada da Carteira de Investimentos é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.10	31.12.09
■ Renda Fixa	1.365	1.224
<b>Total – (R\$ mil)</b>	<b>1.365</b>	<b>1.224</b>

a. A Derminas mantém em sua carteira própria Notas do Tesouro Nacional - Série B que são classificadas no segmento de Renda Fixa, na categoria Títulos Mantidos até o Vencimento, avaliados pela curva e pelo valor de mercado dos papéis. A aquisição desses títulos visa fazer o hedge do montante do passivo referente aos benefícios concedidos.

Títulos mantidos até o vencimento precificados pela curva em 31.12.10:

Vencimento	Quantidade	Valor (R\$ mil)
15.05.2015	8.000	14.605
15.05.2017	4.105	7.862
15.08.2020	15.007	29.678
15.08.2024	14.500	26.074
15.08.2030	2.200	4.530
15.05.2035	4.312	7.872
15.08.2040	7.150	14.784
15.08.2050	12.100	25.082

Títulos para negociação precificados pelo valor de mercado em 31.12.10:

Vencimento	Quantidade	Valor (R\$ mil)
15.05.2045	3.000	6.429

b. As aplicações em fundos de investimentos, não exclusivos, são atualizadas de acordo com o valor das respectivas cotas, que estão a valor de mercado.

## 7. ATIVO PERMANENTE DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

A composição consolidada do Ativo Permanente é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.10	31.12.09
Permanente		
■ Imobilizado	174	199
■ Diferido	56	93
<b>Total – (R\$ mil)</b>	<b>230</b>	<b>292</b>

## 8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos a pagar pela Entidade são referentes a:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.10	31.12.09
■ Gestão Previdencial	19	39
■ Gestão Administrativa	216	142
■ Gestão de Investimentos	4	254
<b>Total – (R\$ mil)</b>	<b>239</b>	<b>435</b>

## 9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

O exigível contingencial possui a seguinte composição:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.10	31.12.09
■ Gestão Administrativa	8	7
■ Gestão dos Investimentos	8	19
<b>Total – (R\$ mil)</b>	<b>16</b>	<b>26</b>

## 10. FUNDOS

### a. Administrativo

O Fundo da Gestão Administrativa é composto pela diferença entre as receitas, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas diretas e as despesas administrativas, e destina-se, basicamente, à cobertura de eventuais insuficiências do seu custeio. A movimentação do fundo (em R\$ mil) está demonstrada a seguir:

	31.12.09	Reversão	31.12.10
■ Fundo Administrativo	1.334	(355)	979

### b. Investimentos

O Fundo de Quitação Por Morte destina-se à liquidação de empréstimos de participantes, inclusive autopatrocinados e assistidos, na eventualidade de falecimento do mutuário. Este Fundo é constituído com recursos arrecadados da concessão dos empréstimos e baseado em estudos técnicos atuariais. Sua constituição compõe a taxa de juros dos empréstimos, atualmente estabelecida em 1,2% ao mês.

Em 2007 foi criado o Fundo de Financiamento de Empréstimos com a finalidade de cobrir a expectativa de inflação refletida pela variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

A movimentação (R\$ mil) foi a seguinte:

	31.12.09	Constituição/Reversão	31.12.10
■ Fundo de Quitação por Morte	288	205	493
■ Fundo de Financiamento de Empréstimos	869	(511)	358

## 11. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – AJUSTES E ELIMINAÇÕES

Em cumprimento ao disposto no Anexo A, inciso II, item 6 da Instrução nº 34/2009, da SPC, a movimentação relativa aos ajustes e eliminações efetuadas no Balanço Consolidado está demonstrada a seguir:

Ativo	31.12.10
■ Participação no PGA	1.334
Movimento no Exercício	122
<b>Total – (R\$ mil)</b>	<b>1.456</b>

<b>Passivo</b>	<b>31.12.10</b>
■ Participação no Fundo Administrativo do PGA	1.334
Movimento no Exercício	122
<b>Total – (R\$ mil)</b>	<b>1.456</b>

## 12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram calculadas pela ATEST- Atuária e Estatística Ltda (CIBA Nº 88), conforme parecer atuarial elaborado em 21 de fevereiro de 2011 e assinado pela atuária Jaqueline Figueiredo Ferreira (MIBA nº 2.211).

A composição consolidada das Provisões Matemáticas é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.10	31.12.09
Benefícios Concedidos	109.239	82.905
■ Benefícios do Plano	109.239	82.905
Benefícios a Conceder	136.817	121.028
■ Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	136.817	121.028
■ Benefícios do Plano	142.205	126.038
■ (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(2.694)	(2.505)
■ (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(2.694)	(2.505)
<b>Total das Provisões Matemáticas – (R\$ mil)</b>	<b>246.056</b>	<b>203.933</b>

Premissas adotadas nos cálculos atuariais dos exercícios de 2010 e 2009:

Hipóteses	
Indicador Econômico	INPC
Taxa Real Anual de Juros	5,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo	
Salários	1,00
Benefícios da Entidade	1,00
Hipótese sobre Gerações Futuras de novos Entrados	Não considerada
Hipótese sobre Rotatividade	Não considerada
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49
Tábua de Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas

A Administração da Entidade entende que o plano de benefícios encontra-se em boa situação econômico-financeira e foi avaliado de acordo com a legislação vigente, a partir de premissas e método atuarial apropriados.

Foram mantidas e adotadas para essa avaliação, as tábuas biométricas: AT-2000 Male, para medir o evento sobrevivência, a AT-49 para medir o evento mortalidade e mantida taxa efetiva de juros de 5% ao ano (remuneração atuarial), para o retorno dos investimentos.

Encontra-se em fase de levantamento o valor do ativo, ainda não escriturado, referente às antecipações feitas pela Derminas, durante o período de janeiro/2006 a abril/2010, para suprir a omissão do Órgão Oficial de Previdência no que diz respeito à repercussão, no valor das pensões, do novo plano de carreiras instituído pelo DER/MG, em vigor desde janeiro de 2006.

O ressarcimento dos valores antecipados aos assistidos, pela Derminas, em estrita observância ao Regulamento do Plano de Benefícios vigente, deverá ser submetido previamente ao Conselho Deliberativo, podendo ser descontado dos valores dos benefícios futuros, a partir do mo-

mento em que for possível a apuração dos débitos individuais. Para tanto, a Diretoria Executiva negociou com o Órgão Oficial de Previdência uma forma de acesso aos dados necessários, esperando que estejam disponíveis à curto prazo.

A Entidade regularizou o valor do benefício sob sua responsabilidade em agosto/2010, com pagamento retroativo a maio, mediante a criação de uma base de dados contendo a composição correta do salário base e da pensão oficial de cada assistido, com data retroativa à vigência do plano de carreiras do DER/MG de 2006, e de cada um dos reajustes posteriores, possibilitando o cálculo do valor correto dos benefícios, tomando, como paradigma, a remuneração que o ex-servidor, instituidor da pensão, receberia se vivo estivesse.

O plano está adequadamente capitalizado para garantir o pagamento dos compromissos relativos a todos os benefícios, em qualquer época, desde que se mantenham as condições estabelecidas atuarialmente.

Os resultados realizados apontam Superavit Técnico Acumulado de R\$ 49.874 mil, equivalente a 20,27% do total das Provisões Matemáticas, integralmente registradas na conta de Reserva de Contingência.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.10	31.12.09
■ Equilíbrio Técnico (R\$ mil)	49.874	68.264
■ Resultados Realizados	49.874	68.264
■ Superávit Técnico Acumulado	49.874	68.264

### 13. ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios administrado pela Dermis foram efetivados, no exercício de 2010, em estrita observância à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo para o período 2010–2014, através de seu “Comitê”, com o apoio de Consultoria Financeira Externa.

Os serviços de custódia e de controladoria estão centralizados no Banco Itaú S.A.

### 14. OUTRAS INFORMAÇÕES

**a.** O equilíbrio do plano de complementação de pensão da Entidade, incluídas as variáveis contempladas no cálculo atuarial, mantém relação direta com as políticas de reajustes dos benefícios adotadas pelos Órgãos Oficiais de Previdência (IPSEMG e INSS) e salarial do Patrocinador, que dão origem aos benefícios de pensão e de complementação.

**b.** Apesar do incremento registrado no total de recursos garantidores, observa-se que houve redução do Superavit Técnico Acumulado em relação ao exercício anterior. Tal fato decorre dos reajustes incidentes sobre as folhas de pagamento do Patrocinador que repercutem sobre os benefícios concedidos e a conceder, e do aprimoramento na definição do passivo, através da revisão empreendida nas informações cadastrais de participantes e assistidos e nos procedimentos para execução dos cálculos atuariais que resultaram em aumento das provisões matemáticas necessárias para os benefícios concedidos e a conceder.

**c.** A Entidade realiza operações financeiras expostas a riscos de mercado, de crédito e de liquidez, entre outros. O monitoramento desses riscos é efetuado através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operações, determinação de limites e outras técnicas de acompanhamento das alocações. Em 31 de dezembro de 2010, os instrumentos financeiros estavam diversificados, em instituições selecionadas pelo Comitê de Investimentos da Entidade, com base nos resultados de estudos de Asset Liability Management – ALM, para compatibilizar as necessidades do passivo ao fluxo financeiro do ativo, com adoção de estratégias operacionais e princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

**d.** Para adequação dos investimentos às recomendações resultantes do estudo de ALM empre-

dido, a Derminas encerrou as duas carteiras de ações e rescindiu os contratos com os gestores BNY Mellon e Bradesco, respectivamente, aplicando os recursos levantados nessas operações principalmente em Notas do Tesouro Nacional (NTN-B).

**e.** Os seguros contra incêndio dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários; entretanto, os mesmos são monitorados pela Entidade.

## 15. CONTINGÊNCIAS

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar não auferem faturamento pela prática das atividades autorizadas pela legislação específica, portanto, existem razões substantivas de inconstitucionalidade das exigências contidas na Lei Federal nº 9.718, de 27/11/1998, para as contingências a seguir:

**a.** em junho de 2002, a Derminas foi autuada pela Secretaria da Receita Federal pelo não recolhimento do PIS "Faturamento", relativo ao período de 1996 a 1999, no montante estimado de R\$ 798 mil. A Diretoria Executiva, através de sua Assessoria Jurídica contratada, impugnou administrativa e judicialmente o auto de infração e considera, via judicial, remota a possibilidade de desfecho desfavorável para a Entidade, não constituindo, conseqüentemente, qualquer provisão.

**b.** em abril de 2006, a Derminas impetrou mandado de segurança para não se sujeitar ao recolhimento do PIS/Cofins; entretanto, vem depositando em juízo os valores apurados mensalmente. Requereu, ainda, o ressarcimento dos valores recolhidos desde a competência de 2001 ou a sua compensação com outros tributos federais. A Assessoria Jurídica considera remota a possibilidade de desfecho desfavorável para a Entidade.

### **DIRETORIA EXECUTIVA:**

HELIO CAIXETA BORGES, Diretor Superintendente e AETQ  
CPF: 051.596.791-20

MARIA DA GLÓRIA RABELO QUINTINO, Diretora Financeira  
CPF: 249.443.436-04

ARNALDO RODRIGUES, Diretor de Seguridade e ARPB  
CPF: 083.358.426-04

### **CONTADOR RESPONSÁVEL**

RICARDO JOSÉ DA SILVA, CRCMG - 046594/0-7  
CPF: 583.692.606-91

## PARECER ATUARIAL

### ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010

A avaliação atuarial no encerramento do exercício de 2010 teve como objetivos dimensionar o valor das provisões matemáticas e o custo do Plano de Benefícios; estabelecer o custeio do plano para o exercício de 2011 e elaborar o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), para encaminhamento à PREVIC.

Estruturado na modalidade de benefício definido, o regulamento do plano não sofreu alteração no exercício de 2010.

O método atuarial se manteve desde a última avaliação atuarial.

A base de dados, informada pela DERMINAS, se refere a novembro de 2010 e sobre ela foram aplicados testes de consistência.

O custo do Plano de Benefícios é de 7,05% da folha de salários futuros.

Do total das receitas de contribuições até 80% será destinado ao custeio administrativo, respeitando-se o limite anual de até 1% do patrimônio.

O plano encontra-se adequadamente capitalizado. Para integralizar o custeio da provisão matemática de benefícios a conceder, a contribuição individual do participante, expressa em valor monetário, é apurada pela aplicação da tabela abaixo sobre o salário base.

Faixa salarial	Taxa (%)	Dedução (R\$)
0 até 3.416,54	0,60	0,00
3.416,55 a 6.833,08	0,75	5,12
Acima de 6.833,08	0,90	10,25

Aplicadas sobre os salários constantes da base de dados, essas taxas produziram contribuição equivalente a 0,6606% da folha salarial. O patrocinador, DER/MG, contribui com igual valor, o que implica em receita total estimada em 1,3212%.

O plano de custeio será mantido para o exercício de 2011.

A DERMINAS afirma ter regularizado, no exercício de 2010, a situação de pagamentos de parcelas de benefícios atribuídos ao IPSEMG, passando a informar, para cada grupo de beneficiários, o valor do benefício sob sua responsabilidade.

Assim calculados os compromissos do plano, este se apresenta com superávit de R\$ 49.874.702,60, equivalente a 20,27% do total das provisões matemáticas.

Este valor deverá ser integralmente registrado na conta Reserva de Contingência.

*Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2011.*

#### **ATEST – Atuária e Estatística Ltda.**

Sócio Coletivo do Instituto Brasileiro de Atuária – CIBA nº 88

*Jaqueline Figueiredo Ferreira*

Atuária MIBA nº 2.221

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros, Diretores, Associados e Patrocinador da  
DERMINAS – SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL  
Belo Horizonte - MG

### 1. Escopo dos exames

Auditamos as demonstrações contábeis da DERMINAS – SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do ativo líquido do Plano de Benefícios, da mutação do ativo líquido (consolidada e do Plano de Benefícios), do plano de gestão administrativa (consolidada) e das obrigações atuariais do Plano de Benefícios do exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### 2. Responsabilidade da Administração

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e pela determinação dos controles internos considerados como necessários para evitar que as mesmas contenham distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### 3. Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossos exames, conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas de nossa parte e que os nossos trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que as citadas demonstrações estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis, segundo julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nelas, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações tomadas em conjunto.

Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

### 4. Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, está em andamento processo de levantamento para fundamentar a contabilização das antecipações de reajustes de pensões aos beneficiários, do período de janeiro de 2006 a abril de 2010, cujo montante não é possível mensurar na presente data.

### 5. Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelo contido no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DERMINAS – SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL em 31 de dezembro de 2010, e o desempenho de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela PREVIC.



## 6. Auditoria do exercício anterior

De acordo com a Resolução nº 28/09, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pela PREVIC foram alteradas desde 2010, consoante detalhado na nota explicativa nº 2. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultado e do fluxo financeiro, sobre as quais emitimos, em 12 de fevereiro de 2010, parecer com ressalva sobre o mesmo assunto descrito no parágrafo 4, estão sendo reapresentadas de acordo com o novo padrão contábil para fins de comparabilidade.

*Belo Horizonte, 14 de março de 2011.*

### **Fernando Motta & Associados**

Auditores Independentes  
CRCMG - 757

*Ronaldo Brandão Teixeira*  
Contador CRCMG – 40.233

| *Ivo de Almeida Motta*  
Contador CRCMG – 38.018

## Parecer do Conselho Fiscal

Em atendimento à Resolução CGPC nº 28 de 26/01/2009, Anexo B, e da Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, O Conselho Fiscal, pelos seus membros abaixo assinados, na forma do art. 38, inciso II do Estatuto da Derminas - Sociedade Civil de Seguridade Social, examinou as Demonstrações Contábeis Consolidadas e suas Notas Explicativas, o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios, o Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Atuário, referentes ao exercício de 2010. O Parecer deste Conselho é de que os atos de gestão foram praticados conforme as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e de resultado da Entidade em 31 de dezembro de 2010, razão pela qual manifesta-se favoravelmente à sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

*Belo Horizonte, 21 de março de 2011.*

*Antônio Carlos Ferreira Martins*  
Presidente

*Zacarias Monteiro dos Santos*  
Conselheiro

*Antonia Maria dos Reis Lima*  
Conselheira

*Paulo Márcio da Costa*  
Conselheiro

## Manifestação nº 01/2011 do Conselho Deliberativo

O CONSELHO DELIBERATIVO da Derminas - Sociedade Civil de Seguridade Social, cumprindo o que dispõe o art. 29, inciso V de seu Estatuto, a Resolução CGPC nº 28 de 26/01/2009, Anexo B, e da Instrução SPC nº 34, de 26/09/2009, reuniu-se ordinariamente aos 21 dias do mês de março de 2011 e, após examinar o Relatório dos Auditores Independentes, Fernando Motta & Associados, o Parecer do Atuário, ATEST Atuária e Estatística Ltda., e o Parecer do Conselho Fiscal da Derminas, aprovou as Demonstrações Contábeis Consolidadas e suas Notas Explicativas e o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

*Belo Horizonte, 21 de março de 2011.*

*Carlos Roberto de Oliveira*  
Conselheiro

*Renê Custódio Cotrim*  
Conselheiro

*Antônio José Nogueira*  
Conselheiro

*Dalva Maria Ferreira de Souza*  
Conselheira





**Derminas**  
Sociedade Civil de Seguridade Social

Avenida do Contorno, 6.064 • 1º e 2º andares • Funcionários  
Belo Horizonte • MG • CEP 30110-926  
Tel: ( 31 ) 2105-8500 • Fax: (31) 2105-8580  
[derminas@derminas.org.br](mailto:derminas@derminas.org.br) • [www.derminas.org.br](http://www.derminas.org.br)